



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 2.382 de 29 de dezembro de 2020 e Decreto Estadual 48.102/2020 de 29 de dezembro 2020, declarando situação de Emergência, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 025/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1036/2021, contratação emergencial da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, no valor total de R\$ 30.232,80 (trinta mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para aquisição de medicamentos em caráter emergencial, combate ao COVID-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 18 de junho de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração